



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 821/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.428/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para os servidores, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Dia da Folga
1607-3	Giovane Gambetta	17, 18, 19, 20, 23 e 24/11/2020
1228-7	José Luis Welter	17, 18, 19 e 20/11/2020
1262-5	Dariano Gambim	17, 18, 19 e 20/11/2020
1050-4	Valdemar Alves de Ramos	17, 18, 19 e 20/11/2020
1803-7	Valtecir Paulo Donida	17, 18, 19 e 20/11/2020
1053-8	Enedir Alves Moreira	17, 18, 19 e 20/11/2020
2188-2	Rodrigo Centofante	17, 18, 19 e 20/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Geraldo Olivo
Secretária de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2245 de 26/11/2020
pág. 08.